



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

**EDITAL Nº 45/2023**

## **PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Desembargador **Elcio Mendes**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o programa "**Saber Sem Fronteiras**", credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Minsitro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, pela portaria nº 176 de 11 de julho de 2023, conforme as regras determinadas a seguir.

### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1. **Programa:** Saber Sem Fronteiras.

1.2. **Modalidade:** Semipresencial.

1.3. **Carga horária:** 30 horas-aula.

1.4. **Realização:** De 28 de agosto a 25 de setembro de 2023.

1.4.1 **Encontros presenciais:** 30 e 31 de agosto de 2023, das 10h às 14h.

1.5. **Local de realização:** Escola Poder Judiciário do Acre - ESJUD e Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

1.6. **Inscrições:** de 01 a 18 de agosto de 2023.

1.7. **Objetivo:** Ao final do curso, o(a) aluno(a) terá suas habilidades e competências desenvolvidas nas mais diversas áreas do conhecimento: direito indígena, língua portuguesa, responsabilidade ambiental, justiça restaurativa, acessibilidade, produtividade, sistemas de apoio à jurisdição, saúde mental, infância e juventude, constituição, ética e deontologia para atender com mais presteza e eficiência o Poder Judiciário e ao jurisdicionado, na gestão de sua unidade judiciária, quanto na tomada de decisões e entrega final da prestação jurisdicional.

1.8. **Objetivo Específico:**

Ao final da formação, o(a) aluno(a) deverá estar apto a:

- 1. Aprender as medidas que podem ser adotadas nos casos de indígenas acusados(as), réus(rés), condenados(as) ou privados(as) de liberdade, como o critério da autodeclaração da pessoa indígena, a presença de intérprete durante o processo e a adequação de penas e medidas cautelares aos costumes e tradições indígenas, para atuar com mais eficiência nos processos que envolvem indígenas, assegurando e promovendo direitos à luz dos artigos 231 e 232 da Constituição Federal e dos normativos do CNJ;
- 2. Aprender os elementos da morfossintaxe para adquirir mais habilidade linguística no trato diário com as partes e na produção escrita das sentenças, despachos e decisões;
- 3. Aprender sobre a política de sustentabilidade do Poder Judiciário, seus modelos de gestão organizacional com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável, para implementar em sua unidade judiciária práticas que

estimulem o uso consciente de recursos naturais e financeiros, visando atender o Poder Judiciário do Estado do Acre no alcance de suas metas, missão e visão preconizadas no Plano Estratégico;

- 4. Aprender a proposta da justiça restaurativa na aplicação eficiente de metodologias de intervenção próprias à mediação e à conciliação, bem como os mecanismos autocompositivos de resolução de conflitos, para incentivar e estimular a pacificação das relações sociais de forma mais efetiva do que a decisão judicial, também reduzindo a reincidência criminal e diminuindo a concentração de demandas judicializadas;
- 5. Aprender os pressupostos teóricos sobre acessibilidade atitudinal, comunicacional, tecnológica, social e arquitetônica, compreendendo as barreiras urbanísticas ou ambientais às pessoas com deficiência, para exercer a jurisdição de forma mais justa, assegurando e promovendo direitos ao decidir, proferir despachos e sentenças e demais pronunciamentos judiciais.
- 6. Aprender a utilizar as ferramentas estatística e baixa de acervo: os tempos médios de tramitação, sentença, baixa, suspensão, conclusão a sentença, julgamento a baixa e de giro do acervo, para ser mais célere em sua atuação jurisdicional e melhorar sua produtividade, atendendo o Poder Judiciário do Estado do Acre no alcance de suas metas, missão e visão preconizadas no Plano Estratégico;
- 7. Aprender a utilizar os sistemas PDPJ. Corporativo/CNJ; BNMP – Banco Nacional de Monitoramento de Prisões; SISBAJUD – Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário; RENAJUD – Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores; SNA – Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento e o PJeCor – Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias, para ser mais célere em sua atuação jurisdicional e melhorar sua produtividade, atendendo o Poder Judiciário do Estado do Acre no alcance de suas metas, missão e visão preconizadas no Plano Estratégico;
- 8. Aprender sobre os transtornos mentais, seus indícios sintomatológicos e as possibilidades de tratamento, para exercer a jurisdição de forma mais justa, assegurando e promovendo direitos ao decidir, proferir despachos e sentenças e demais pronunciamentos judiciais;
- 9. Aprender sobre a adoção e suas modalidades, a reavaliação trimestral, os fluxos de trabalho otimizados e a entrega voluntária, para ser mais célere em sua atuação jurisdicional e melhorar sua produtividade, atendendo o Poder Judiciário do Estado do Acre no alcance de suas metas, missão e visão preconizadas no Plano Estratégico;
- 10. Aprender sobre o princípio da fraternidade como primordial na busca de efetivação dos Direitos Fundamentais, para exercer a jurisdição de forma mais justa, assegurando e promovendo direitos ao decidir, proferir despachos e sentenças e demais pronunciamentos judiciais;
- 11. Aprender sobre ética e deontologia, ao desenvolver consciência reflexiva e conduta profissional a partir da compreensão do(da) homem(mulher) no universo jurídico, para exercer a jurisdição de forma mais justa e equânime, assegurando e promovendo direitos ao decidir, proferir despachos e sentenças e demais pronunciamentos judiciais.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. **Público-Alvo:** Magistrados(as) e servidores(as) do TJAC, assessores(as) de magistrados(as) das seguintes unidades da Comarca Rio Branco:

- Vara de Delitos de Organizações Criminosas;
- Vara de Delitos de Roubo e Extorsões;
- Vara 1ª Vara Criminal;
- Vara 2ª Vara Criminal;
- Vara 3ª Vara Criminal;
- Vara 4ª Vara Criminal;
- CEJUSC - Juizados Especiais;
- CEJUSC - Juizado Comum.

2.2. **Número de Vagas:** 40(quarenta).

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

### 3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional *Windows*, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à *Internet*, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) encontros presenciais dos alunos(as) da ação educacional e mediante extração de relatório de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

3.4. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

## 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

## 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1. DIREITO INDÍGENA – Procedimentos ao tratamento das pessoas indígenas acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade. Serviço de interpretação. A excepcionalidade do encarceramento indígena nos termos da Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais (arts. 8º, 9º e 10). Estatuto do Índio (arts. 56 e 57 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973). Reconhecimento da pessoa indígena autodeclaração). Garantias decorrentes da condição indígena. Identificação como pessoa indígena nos atos processuais. Perícia antropológica. Responsabilização da pessoa indígena. Articulação com instituições indígenas para estabelecimento de fluxos e procedimentos. Tratamento penal a mulher indígena. Visitas sociais. Assistência: alimentar, saúde, religiosa, trabalho e educação. Cadastro de intérpretes e peritos antropólogos.

5.2. LÍNGUA PORTUGUESA – Classes de palavras. Flexão nominal. Conjugação verbal. Processos de formação de palavras. Termos constituintes da oração. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Concordância verbal e nominal. Usos de SE e QUE.

5.3. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL – Plano de Logística Sustentável. Relatório de Desempenho. Planos de Ações. Indicadores. Metas. Projetos sustentáveis. Coleta seletiva. Contratações sustentáveis. Redução do consumo.

5.4. JUSTIÇA RESTAURATIVA – Conflito, Negociação e Mediação. Vitimologia e Direitos Humanos e Cultura de Paz. Emoções e Motivação e Comunicação Não-Violenta, Constelações Familiares. Justiça Restaurativa no âmbito Criminal. Justiça Restaurativa e suas Metodologias. Justiça Restaurativa e Violência Doméstica e em Rede de Proteção Social Juvenil.

5.5. ACESSIBILIDADE – Evolução do conceito de deficiência nas sociedades ao longo da história. Trabalho na perspectiva inclusiva: definindo conceitos. Os Marcos legais e políticas públicas de inclusão no Brasil. Declaração Universal dos Direitos Humanos e Lei Brasileira de Inclusão. Tecnologia Assistiva: definições, classificações e tipos de usuários. Acessibilidade Física os Conceitos e fundamentos de acessibilidade físico-espacial e mobilidade. Princípios do desenho universal.

5.6. PRODUTIVIDADE – Tramitação. Sentença. Baixa. Suspensão. Conclusão a sentença. Julgamento a baixa e de giro do acervo.

5.7. SISTEMAS DE APOIO À JURISDIÇÃO – Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ). Corporativo/CNJ; BNMP – Banco Nacional de Monitoramento de Prisões; SISBAJUD – Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário; RENAJUD – Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores; SNA – Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento e o PJeCor – Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias.

5.8. SAÚDE MENTAL – Fobias. Dependências. Depressão. Outras síndromes e transtornos. Alertas e indícios.

5.9. INFÂNCIA E JUVENTUDE – Adoção e suas modalidades. Ações judiciais referentes ao acolhimento institucional. Reavaliação de Acolhimento. Audiência Concentrada/Relatório de Audiência Concentrada. Habilitação de pretendentes/Renovação de habilitação/Reavaliação de habilitação. O instituto da adoção no ordenamento jurídico: histórico; entrega voluntária; adoções dirigidas e adoção internacional. O Sistema de Justiça e as medidas protetivas; A importância do Sistema de Adoção e Acolhimento (SNA) para garantia de direitos e celeridade da resolução dos casos; Diretrizes para Busca Ativa de Pretendentes para Adoção; Preparação de Crianças e Pretendentes para Adoção.

5.10. CONSTITUIÇÃO – Direito Constitucional. Direitos Sociais. Direitos Fundamentais. Harmonização dos conflitos entre direitos fundamentais. Ações afirmativas. Justiça restaurativa. Pena humanizada.

5.11. ÉTICA E DEONTOLOGIA – Humanismo como pressuposto da ética. Ética, moral e deontologia. Fenomenologia do ethos. Universalidade e problema da relativização da ética. Paradigmas ocidentais da ética e principais formulações deles derivadas. O agir ético como construção da personalidade moral. O juiz e seu agir ético na relação com o outro e no ato de julgar. Perspectiva ética para o desenvolvimento de um justo processo e de uma justa decisão. As prerrogativas do cargo e o abuso no seu exercício. Relacionamento do magistrado com as partes, o agente do Ministério Público, o advogado público, o defensor público e os advogados. Impedimentos e suspeição do magistrado na vida privada e nas redes sociais. Uso privado das redes sociais pelo magistrado, seus amigos e familiares.

## 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do(a) cursista:** O processo avaliativo será formativo e somativo, na busca por uma formação ética, humanista e emancipadora do(da) aluno(a). Utilizará os instrumentos necessários para avaliação de aprendizagem dos(das) alunos(as). Dessa forma, é imprescindível a utilização de metodologias ativas durante a formação, bem como instrumentos que permitam acompanhar individualmente os participantes. Na formação dos(das) magistrados(das) entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação do(da) aluno(a) será individual e contínua, ou seja, ao longo de todo o curso, e levará em conta: a participação nas aulas telepresenciais (com a contagem de acesso ao sistema), o acesso às videoaulas, ao material didático disponibilizado, a participação nos fóruns de discussão e a realização das questões formativas propostas em cada unidade. Conforme já exposto, a participação nos fóruns de debates é acompanhada pelos tutores e dará ensejo a uma avaliação individual com base na observação da atuação de cada cursista e na percepção da evolução de conhecimento, o que se estende por todo o tempo do curso. A avaliação será realizada pelos tutores do curso segundo os critérios aprovado(a)/não aprovado(a). Conforme a Instrução Normativa Enfam n.1/2017, deve ser observado o parâmetro igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento mínimo nos cursos à distância, que será monitorado pelos tutores. Desde que se considere o(a) orientando(a) como uma pessoa aberta à própria mudança de atitude diante da realidade e do sistema jurídico, interessado(a) na construção de habilidades e aptidões para o desempenho de suas funções de juiz(juíza), então entende-se a avaliação como um processo continuado, que levará em consideração a participação dos(das) alunos(as) nos fóruns e demais atividades propostas. Cabe aos tutores analisar a participação do(da) aluno(o), bem como monitorar a quantidade de presenças.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 30h (trinta horas) e aproveitamento igual ou superior a 75%.

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

#### **6.4. Avaliação de Reação:**

Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

#### **6.5. Certificação:**

Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno devidamente matriculado na ação educacional, obtiver carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 30h (trinta horas) e aproveitamento igual ou superior a 75% nas atividades propostas no curso.

O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino, na área do aluno.

### **7. DA METODOLOGIA**

7.1. O curso será ministrado na modalidade semipresencial, por meio da plataforma de ensino à distância Moodle, com tutoria de apoio integral operacional, esclarecimento de dúvidas, atividades de interação cooperativa entre os participantes do treinamento, com a utilização de vídeos significativos, textos, legislação, jurisprudências correlatas e cases relacionados ao tema do treinamento. Também haverá dois dias de encontro presencial, onde teremos o oportunidade de compartilhar saberes e boas práticas.

### **8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE**

8.1. Tratando-se de atividade a ser realizada por meio do ambiente virtual de aprendizagem, a ESJUD fará a aferição da presença por meio das atividades concluídas no ambiente virtual. A somatória total das atividades obrigatórias correspondem a 100% de frequência no curso.

### **9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO**

9.1. O curso está orçado em R\$ 4.690,93 (quatro mil, seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos), sendo 8h como formador presencial (mestre) e 22h para tutor EaD mestre.

### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3. O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de *e-mail* à Gerência de Administração de Ensino - GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou.

10.4. A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5. A Direção da ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de não participação por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no sistema.

10.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

## Anexo I

### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
Em 21 de julho de 2023	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital
De 1º a 18 de agosto de 2023	Das 8h do dia 1º de agosto até 23h59min do dia 18 de agosto de 2023	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Período de divulgação e inscrições
De 28 de agosto a 25 de setembro de 2023	EAD	AVA - Ambiente virtual de aprendizagem	Realização do Curso - EaD
De 30 a 31 de agosto de 2023	Das 10h às 14h	Escola do Poder Judiciário do Acre - Esjud	Realização do curso - Presencial



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior**, Diretor da ESJUD, em 18/07/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1523711** e o código CRC **CDCD8947**.